CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

CAPITAL DOS MINÉRIOS

PROJETO DE LEI 226/2022 - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . . : 12 / 12 / 2022

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : ___/___/___

COMISSÕES

JPRLP **RELATOR:** Marinho : 13/12/22

RELATOR: _____ **DATA:** ___/___/___

RELATOR: _____ **DATA:** ___/___/___

Discussão e Votação Única: ___/___/___

Em 1.ª Disc. e Vot.: 02 / 03 / 23 - 8150

Rejeitado em . : ___/___/___

Lei n.º . . . . .: 4827 / 23

9ª SO

Em 2.ª Disc. e Vot. : 06 / 03 / 23

Autógrafo N.º . B . : ___/___/___

Ofício N.º : 98 **em** 07 / 03 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: ___/___/___

Veto Acolhido ( ) **Veto Rejeitado** ( ) **Data:** ___/___/___

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ___/___/___ **Publicada em:** 14 / 03 / 23

OBSERVAÇÕES

Deliberação p/ Obras - Resp. OK.

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Antonia da Silva Lara.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Antonia da Silva Lara, nascida no Distrito do Guarizinho, cidade de Itapeva/SP, casada e do lar onde criou seus dez filhos: Pedro, Vera Lucia, João, Aparecida, Rosa, Cecilia, Maria, Luiz Carlos, Ana e Eva.

Faleceu na cidade de Votorantim no dia 12 de abril de 2017 com noventa anos de idade. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

03

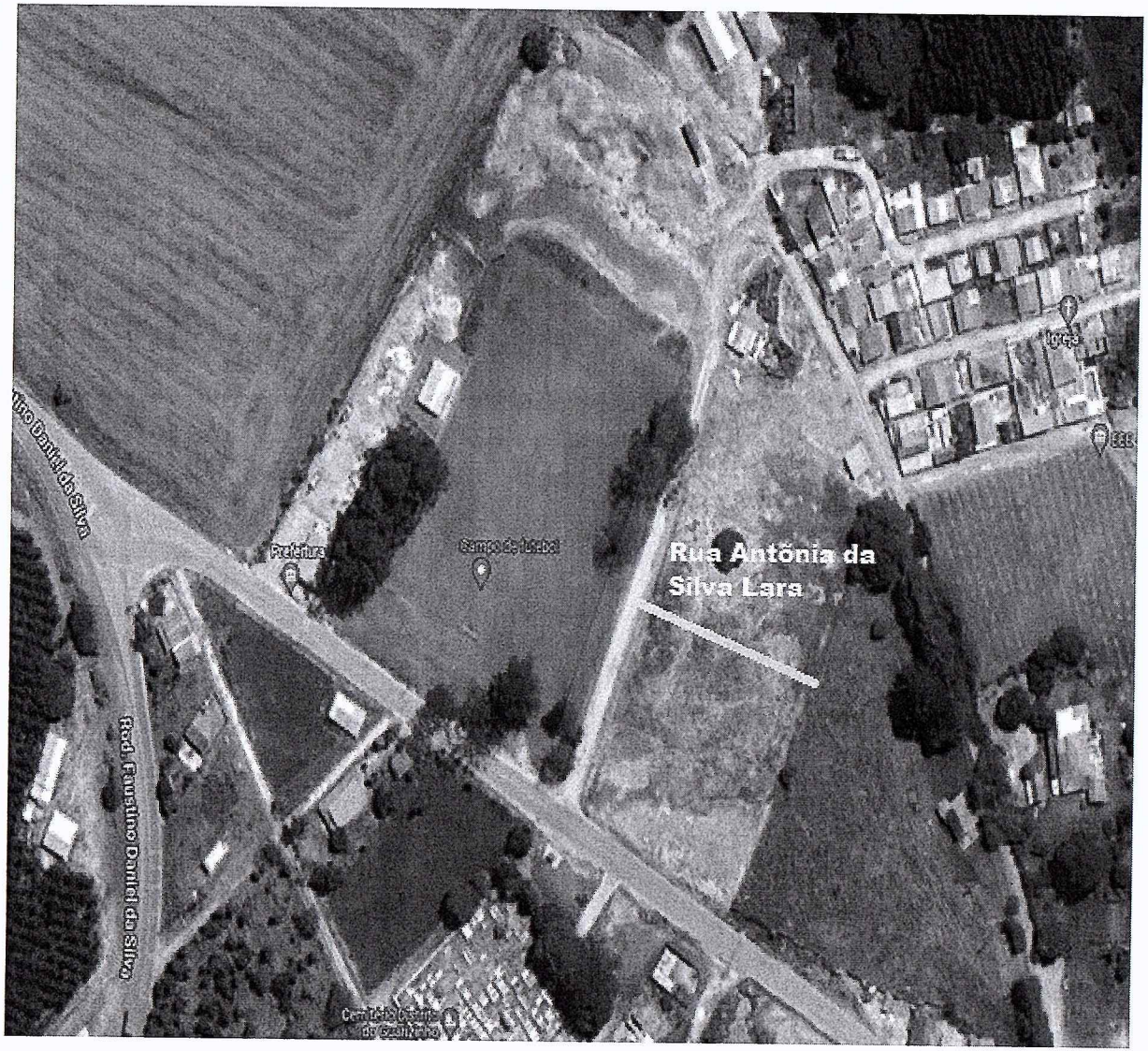
Rua Antônia da Silva Lara
Prefeitura
Campo de futebol
Igreja
Rod. Faustino Daniel da Silva
Faustino Daniel da Silva

04
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 031/22

- **Projeto de Lei 226/2022** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

- **Projeto de Lei 227/2022** - Paulo Roberto Tarzã dos Santos - Dispõem sobre denominação de vias públicas – Loteamento Residencial Ouroville II.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2022.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ofício 539/22

PMT: 21/12/22

05

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 539/2022

Itapeva, 20 de dezembro de 2022.

CÓPIA

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria **as Deliberações 31 e 32/22** da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 226, 227 e 228/2022** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Vanessa Guari, Tarzan e Júlio Ataíde, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RECEBI: Ana Julia
DATA: 21 / 12 / 22

Ilmo. Senhor
Marcelo Assumpção Schimidt
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

06
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 9/2023

Itapeva, 4 de janeiro de 2023.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informação para instruir o **Projeto de Lei 228/2022** (cópia anexa), de autoria dos vereadores Júlio Ataíde, os quais dispõe sobre denominação da Casa dos Conselhos.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
GABINETE DO PREFEITO
Recebido nesta data.
09h44
09 JAN 2023

Taina Canone

Ilma. Senhora
Mariana Costa Ribeiro
Procuradora do Município
Nesta.

07

Município de Itapeva

Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria de Contratos e Atos Normativos
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Itapeva, 20 de dezembro de 2022.

Ofício SCAN n.º 012/2023 – G,O
Ref.: Ofício n.º 009/2023 – PL 228/22

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em atenção a solicitação formulada através do ofício n.º 009/2023 da Câmara Municipal, informar que, em anexo, segue cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao solicitado.

Sem mais para o momento, aproveito do ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelus Gonsales Pereira
Procurador Municipal
OAB/SP 148.850

MARIANA COSTA RIBEIRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa
19 JAN. 2023
RECEBIDO

Exmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO COMERON
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900
Tel/Fax: (15) 3526 8052 – E-mail: deptotecnico@itapeva.sp.gov.br

08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFICIO Nº 76/2023

Itapeva, 17 de janeiro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria referente ao Projeto de Lei 228/2022 que a Casa dos Conselhos é um equipamento novo e não tem nome.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Senhora
Mariana Costa Ribeiro
Procuradora do Município
Itapeva/SP

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 633/2022 – E.L

Itapeva, 23 de dezembro de 2022.

Ref: Oficio 539/2022
Projeto de Lei n° 226/2022, 227/2022 e 228/2022

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao Oficio 539/2022 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 226/2022 de autoria da Vereadora Vanessa Valério de Almeida Silva, que dispõe sobre a denominação da via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porem trata-se de um parcelamento ilegal de solo.

A respeito do Projeto de Lei 227/2022 de autoria do Vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no loteamento residencial Ouroville II. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações e que não há impedimento para o proposto.

Em relação do Projeto de Lei 228/2022 de autoria do Vereador Júlio Cesar Costa Almeida, que dispõe sobre a denominação da Casa dos Concelhos. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa
10 JAN. 2023
RECEBIDO

Avenida Angelino Fascetti, 58 – Central Park – Itapeva/SP
Telefone: (15) 3522-0310 e-mail: comprasobras@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

MARCELO ASSUMPÇÃO SCHIMIDT
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr
José Roberto Comeron
Presidente Câmara Municipal

Avenida Angelino Fascetti, 58 – Central Park – Itapeva/SP
Telefone: (15) 3522-0310 e-mail: comprasobras@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

il	
Folhas	Rubrica

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 539/2022 - Câmara Municipal de Itapeva

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- Projeto de Lei 226/2022, vereadora Vanessa Valério de Almeida Silva, dispõe sobre denominação da via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém trata-se de um parcelamento ilegal de solo.**

- Projeto de Lei 227/2022, vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos, dispõe sobre a denominação de vias públicas no loteamento Residencial Ouroville II.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações e que não há impedimento para o proposto.

- Projeto de Lei 228/2022, vereador Júlio Cesar Costa Almeida, dispõe sobre a denominação da Casa dos Conselhos.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 22 de dezembro de 2022.

Inácio Lopes
Fiscal de Obras

12

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 001/2023

- **182/2022** – Dispõe sobre denominação de via pública João Manoel de Campos Camargo.
- **226/2022** – Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

1. Vistos;

2. A Comissão deliberou por oficiar a autora dos projetos de lei acima citados, para que encaminhe fotos comprovando se existe residências (moradores) nas vias públicas a serem denominadas, tendo em vista que recebeu parecer desfavorável da Secretaria de Obras por estar e um parcelamento ilegal de solo.

Sala de reuniões, 07 de fevereiro de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Recebido 13/02/2023

Exma. Senhora
VANESSA GUARI
DD. Vereadora

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Nº 00019/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 226/2022
Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho
Autor: Vanessa Valerio de Almeida Silva
Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

AUSENTE
LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 13/2023
PROJETO DE LEI 0226/2022

Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Antonia da Silva Lara** a primeira travessa da Rua Zaqueu Valério da Silva ao lado do Campo de futebol localizada no Distrito do Guarizinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de março de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

OFÍCIO 98/2023

Itapeva, 7 de março de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2023 aprovados na 9ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
12/2023	182/2022	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública João Manoel de Campos Camargo.
13/2023	226/2022	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.
14/2023	239/2022	Dr Mario Tassinari	Dispõe sobre a autorização e critérios para doação de lotes de interesse social urbanizados para fins de moradia e dá outras providências.
15/2023	5/2023	Dr Mario Tassinari	Autoriza o Poder Executivo repassar recursos, por meio de Subvenção Social, às APMs - Associações de Pais e Mestres, para o fim que especifica, e dá outras providências.
16/2023	7/2023	Dr Mario Tassinari	Regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - dá outras providências.
17/2023	11/2023	Dr Mario Tassinari	Denomina EMEI Prof. Alfredo Langner Filho a escola localizada no Parque Vista Alegre.

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
18/2023	14/2023	Dr Mario Tassinari	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de agente de controle de vetores para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.
19/2023	18/2023	Dr Mario Tassinari	Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à entidade APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, para o fim que especifica.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 4. 826, DE 10 DE MARÇO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de via publica João Manoel de Campos Camargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João Manoel de Campos Camargo a travessa do Anel Viário Mario Covas altura do número 2.600 sentido Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de março de 2.023.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Procurador-Geral do Município

LEI N° 4. 827, DE 10 DE MARÇO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de via publica Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonia da Silva Lara a primeira travessa da Rua Zaqueu Valério da Silva ao lado do Campo de futebol localizada no Distrito do Guarizinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de março de 2.023.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Procurador-Geral do Município

LEI N° 4. 828, DE 10 DE MARÇO DE 2.023

DISPÕE sobre a autorização e critérios para doação de lotes de interesse social urbanizados para fins de moradia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a autorização para doação de lotes de interesse social urbanizados, para fins de moradia, define os critérios para doação desses lotes urbanos de propriedade do Município de Itapeva e estabelece prazos para construção nestes mesmos lotes.

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 226/2022**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho*", foi aprovado em 1ª votação na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de março de 2023, e, em 2ª votação na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de março de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de março de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo